PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9821/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.256.151,15 (um milhão, duzentos e cinqüenta e seis mil, cento e cinqüenta e um reais e quinze centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de abril de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9821/2006

Anexo ao Decreto n.º 9821/2006								
CÓDIGO			VALORES EM R\$					
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO				
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	KEFOKÇO	COMPENSAÇÃO				
1051.064520010.2321	3390.39	108	200.000,00					
1051.123610010.2033	3390.39	100	320.000,00					
1051.154510001.2318	3390.39	108	192.208,54					
1052.271220001.2322	4490.52	100	1.000,00					
1673.082430001.2327	3390.30	102	10.827,48					
2100.041220001.2159	3390.39	100	142.115,13					
2043.123650045.2149	3390.30	100	60.000,00					
2043.123060046.2151	3390.30	100	325.000,00					
2043.128460000.2141	3390.49	100	5.000,00					
1051.064520010.2321	4490.51	108		54.555,20				
1051.123610010.1035	3390.39	100		180.800,00				
1051.123610010.1035	4490.51	100		117.991,43				
1051.123610010.1035	4490.52	100		10.000,00				
1051.123610010.2033	3390.30	100		272,53				
1051.123610010.2033	4490.51	100		936,04				
1051.123610010.2033	4490.52	100		10.000,00				
1051.288460000.2042	3390.92	108		337.653,34				
1673.082430001.2327	3390.36	102		10.827,48				
1052.278130014.2045	3390.30	100		1.000,00				
2043.123650045.2149	4490.51	100		60.000,00				
2100.041220001.2159	4490.52	100		10.000,00				
2100.041220001.2160	4490.51	100		10.000,00				
2100.041230001.2158	3390.30	100		10.000,00				
2100.041230001.2158	3390.39	100		10.000,00				
2100.041260001.2157	3390.30	100		12.115,13				
2100.041290001.2156	4490.36	100		10.000,00				
2100.041290001.2156	4490.39	100		10.000,00				
2100.041290001.2156	4490.52	100		70.000,00				
2043.121220001.2153	3390.39	100		330.000,00				
		TOTAL	1.256.151,15	1.256.151,15				

DECRETO Nº 9822/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do Art. 8°, da Lei Complementar n° 101, de 04/05/2000 e no item II, do art 8°, da Lei 2287/04, publicada em 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 397.178,87(trezentos e noventa e sete mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso I, § 1°, do

artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de abril de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9822/2006

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
2400.288460000.2179	3390.93	102	397.178,87	
Recursos Provenientes de convênios de exercícios anteriores		102		397.178,87
		TOTAL	397.178,87	397.178,87

Despacho do Prefeito

Processo n° 300/185/2006 -Autorizo.

Corrigenda

Na Lei n° 2234/2005, publicada em 25/11/2005, onde se lê: Art. 1° - Passa a denominar-se Rua Planeta, ..., leia-se: Art. 1° - Passa a denominar-se Rua Planeta Terra,...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Proc. 30/2241/2006 – Revogo a licitação, com base no artigo 49 da Lei n° 8666/93, considerando as informações da Comissão Permanente de Licitação.

Inquérito

40/7338/2005 – Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD. O período faltoso deve ser considerado, apenas, para fins disciplinares.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 049/2006 – Proc. 210/1015/2006

Edital de Citação

Citada: Andréa Ferreira Motta, Supervisora Educacional, matrícula 233854-9

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do artigo 195 da Lei n° 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c § 2° do art. 241, da Lei n° 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 09:00 às 16:30h.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 044/2006 – Proc. 40/358/2006

Edital de Citação

Citado: Benedicto Taranto, Fiscal de Sistema Viário, matrícula n° 235.309-2

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no artigo 199 da Lei n° 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 3 (três) dias; Fundamentação legal: art. 241, da Lei n° 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 09:00 às 16:30h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Junta de Recursos Fiscais 30/60939/05 – Rica Loterias Ltda ME – Negado provimento ao recurso voluntário, mantendo o Auto de Infração.

30/61264/05 – Centro de Formação de Condutores Icaraí; 30/61752/05 – Banco Itaú S/A – Negado provimento ao recurso de ofício, cancelando o Auto de Infração.

30/60076/06 – Enrranz Engenharia – Foi dado provimento ao recurso voluntário, cancelando o Auto de Infração, com nova ação fiscal.

Subsecretaria Tributária Despachos do Subsecretário

30/8212, 215, 8217, 8218, 8219, 8220, 8221, 8222, 8223, 8227, 8228, 8230/2006 – Sendas Distribuidora S/A – Deferido o prazo para recurso.

Superintendência de Fiscalização de Tributos Despachos do Superintendente

30/60541 e 60542/04 – NTD Promoções e Eventos Ltda; 30/60138/06 – Pedro Junior Artigos Esportivos Ltda; 30/61075/05 – AMDM – Serviços de Informática; 30/61816/05 – Grupo Imóveis Ltda; 30/61864/03 – Sterling Comércio e Participações Ltda; 30/61065/03 – Arqhos Construções Ltda – Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Despachos do Diretor

80/1578/2006 — Recurso — Otávio Nogueira Soares — Rua Álvares de Azevedo nº 77/1201 — Icaraí — Face informações anteriores, sou pela manutenção do Auto.

80/1577/2006 — Recurso — Andréa Novelli Gomes — Rua Álvares de Azevedo, 77/1202 — Icaraí — Face informações anteriores, sou pela manutenção do Auto.

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se assinar ou receber as intimações: Francisco de Assis T.Barbosa – Rua Sebastião Lizardo Lima, 177 – Int. 39857/06; Karla de Almeida Costa – Rua "N" n° 91 – Int. 39858/06; Francisco C. Nogueira – Rua "V" n° 12 – Int. 39859/06: Wagner Pereira Lopes - Av. Luiz Orlando Henrique Gurgel n° 02 – Itacoatiara – Int. 39468/06; Severino Pacheco de Lima - Av. Washington Luiz s/n° loja 102 - Int. 37692/06; Luiz Antonio P. da Silva – Rua Vera Lucia Peixoto It.01 A, qd. 49 - Int. 37693/06; Júlio César - Rua Adalgisa Monteiro, It.27, qd. 36 - Int. 37694/06; Rita de Cássia C. Freire – Av. Profa Romanda Gonçalves, It. 19, qd.40 – Int. 37695/06; Armando Antonio da S. Carvalho – Rua 47, It. 18, qd.101 - Int. 37697/06; Marcos Antonio M. da Silva - Rua 23, It. 18, qd. 52 - Soter - Int. 37698/06; Marcelo Reis Brás - Rua 45, It. 18, qd.96 - Soter - Int. 37699/06; Flávio Dal Bello Sarmento - Estrada Senador Fernandes Cunha, "A" 26, R. 0 Int. 37700/06; Maria Inêz R. Caldas – Av. Rui Barbosa n° 457/461 - Int. 37893/06; Proprietário - Rua Presidente Vargas n° 335 – Int. 37894/06; Proprietário – Rua São Diogo n° 23, casa 02 – Ponta D'Areia – Int. 37896/06; Proprietário – Rua Joaquim Távora n° 160, casa 03 – Icaraí – Int. 39756/06; Maria Arlete Saraiva da Silva - Rua Ver. Eiko José Alves, 44, c/01 - A.I. 21670/06; Benito Ferolla - Rua Olavo Bastos, 113 (esquina c/Rua Aimorés) - Not. 1806/06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato da Secretária

Portaria

Interdita o tráfego de veículos a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres trecho compreendido da Rua Lopes Trovão à Rua Mariz e Barros nos dois sentidos no dia 30.04.06 a partir das 18:00h, para evento conforme o processo nº 40/1643/2006 (Portaria n° 100/2006).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Humanos

Aposentadoria (Indeferido)

200/7796/2005- Elma Oliveira Magalhães Bouzas

Adicional Tempo de Serviço (Deferidos)

200/3655/2006- Wilma Felix de Oliveira Koury

200/4719/2006- Thadeu Fernandes Rocha Vianna

Auxílio Gestação (Deferido)

200/4267/2006- Claudia Ramos do Nascimento

Licença Prêmio (Deferidos)

200/1488/2005- lara da Costa Moura-01 (hum) mês, de 01/06/2006 a 30/06/2006.(**Port.104/2006**).

200/113/2006-Maria das Graças Amorim-01(hum) mês, de 01/06/2006 a 30/06/2006.**(Port.105/2006)**.

200/5078/2002- Tereza Cristina de Jesus Borges-01 (hum) mês, de 02/05/2006 a 31/05/2006.(**Port.106/2006**).

200/5627/2006-Márcia Quercetti Ingunza-01 (hum) mês, de 03/07/2006 a 01/08/2006.(**Port.107/2006**).

200/7635/2004-Aristides Ferreira Filho- 01(hum) mês, de 01/06/2006 a 30/06/2006.(**Port.108/2006**).

Corrigenda:

Na Portaria nº 694/1992- publicada em 15/10/1992, Processo FMS 00887/1992 –1° Q. da Licença Especial do servidor, matrícula nº 005.042-1, onde se lê:Aristide Ferreira Filho e referente ao (s) período(s) de 06/04/84 a 05/04/89; leia-se: Aristides Ferreira Filho e referente ao(s) período (s) de 06/04/84 a 02/06/89.

Na Portaria nº 073/2003- publicada em 28/03/2003, Processo 200/11076/2002-2º Q.da Licença Especial da servidora Maria Aparecida Machado de Oliveira, matrícula FMS 432.633-6, onde se lê: do período de 07/10/1992 a 06/10/2002; leia-se: do período de 09/10/1992 a 06/10/2002.

Na Portaria nº 078/2003- publicada em 04/04/2003, Processo 200/11992/2002-2º Q.da Licença Especial da servidora Carmem Angélica Martins da Silva, matrícula 432.660-9, onde se lê: do período de 07/10/1992 a 14/10/2002; leia-se: do período de 09/10/1992 a 30/10/2002.

Na Portaria nº 218/2004 -publicada em 15/07/2004 , Processo nº 200/8132/2003- 2º Q.da Licença Especial da servidora Maria Aparecida Machado de Oliveira , matrícula FMS 435.544-2, onde se lê: do período de 07/10/1992 a 06/10/2002; leia-se: do período de 09/10/1992 a 06/10/2002.

Na Portaria nº 050/2005- publicada em 03/03/2005, Processo 200/12937/2004- 2º Q.da Licença Especial da servidora Carmem Angélica Martins da Silva, matrícula FMS 435.786-9, onde se lê: do período de 07/10/1992 a 14/10/2002; leia-se: do período de 09/10/1992 a 30/10/2002.

Secretaria Municipal de Saúde

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Processos nºS 60/ 117; 144; 174; 178; 181; 182; 183; 184; 186; 187; 188; 192; 194; 196; 202; 203; 205; 207/2006-Deferidos.

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o período de 11/04 à 17/04/03, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, de acordo com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Gavetas: 1874-Elson Pereira da Silva (11/04/03)-1824-Maria da Glória Silveira de Oliveira-812- Maria Alda da Motta (12/04/03)-3730-Osvaldo Siqueira Muniz (13.04.03)-3783-Neusa Barbosa Amilar da Silva-3605- Adyr Gonçalves Barbosa (14.04.03)-2824- Manuel Francisco Ramos-4545-Leci de Azeredo Matheus (15.04.03)-2980-Nelson Santos-594-Ney Xavier Bessa-2841-Constantino da Silva (17.04.03). Gavetas da Quadra B: 503-Helio Valladares Figueiredo (16.04.03)-42- Manuel Rodrigues (17.04.03).

Carneiro da Quadra G: 395- Olinda Regina Ferreira Gomes (14.04.03).

EDITAL

O Chefe do Cemitério de São Francisco Xavier, torna público que, tendo terminado o prazo de "inumação" no período de 01/02/03 à 28/02/2006, das sepulturas abaixo relacionadas, devem os interessados requerer a "Exumação ou Reforma", sob pena de proceder-se a Exumação através de "Ex-Ofício", sendo os ossos guardados por um prazo de 05 dias e recolhido ao ossuário geral, de acordo com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Catacumba de Adulto: nº 303- 14/02/2003- Estelita da Conceição.

Carneiros de Adulto: nº 241- 15/02/2003- Claudia Regina S. das Chagas; nº 618 –18/02/2003- João Batista Alves dos Santos.

EDITAL

O Chefe do **Cemitério de São Francisco Xavier**, torna público que, tendo terminado o prazo de "inumação" no período de 01/03/03 à 31/03/2006, das sepulturas abaixo relacionadas, devem os interessados requerer a "Exumação ou Reforma", sob pena de proceder-se a Exumação através de "Ex-Ofício", sendo os ossos guardados por um prazo de 05 dias e recolhido ao ossuário geral, de acordo com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Cova Rasa de Adulto: nº 422-26/03/2003- Adilson Lisboa Furtado; nº 861-28/03/2003- Leonidio Cruz.

Catacumba de Adulto: nº 117- 13/03/2003- Enesio Teixeira da Silva; nº 84 - 25/03/2003- Maria de Lourdes de Oliveira Rodrigues; nº 167-25/03/2003- Badria Jalul Peret.

Carneiro de Adulto: nº 615-07/03/2003 - João Francisco Pereira Filho.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 111/2006

Instrumento: Termo de Doação, Aceitação e Recebimento n.º 111/2006; **Partes**: Município de Niterói e Nelson

Pereira da Silva Junior; **Objeto:** Doação ao Município de cinquenta mudas de mata atlântica, um Cabo USB XPC e uma Impressora Epson C65; **Fundamento:** Código Civil Brasileiro, arts. 538, 541, 548 e 549; despachos contidos no processo nº 250/0311/2005; **Data Da Assinatura**: 24 de abril de 2006.

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER Despacho do Diretor Presidente

300/190/2006 - Adicional - Deferido.

NITERÓI PREV Atos do Presidente

Pensões Concedidas:

Corrigenda:

Na Portaria GP=N.º 86/05, publicada no Jornal O Fluminense no dia 12.08.2005, onde se lê: fixando a mesma em R\$ 5.052,00 (cinco mil e cinqüenta e dois reais), anuais, leia-se: fixando a mesma em R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), anuais.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal O Fluminense.